



PORTARIA Nº09/2020

Chapada da Natividade–TO,07/08/2020.

“DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE PELA INFORMAÇÕES SICAP/LCO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE – TO, SUELI PINTO CARDOSO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **JACQUELINE ALVES DE SANTANA**, portadora do RG nº. 840.431 – SSP-TO e CPF nº. 030.399.851 – 24, responsável autorizada por encaminhar as informações via sistema SICAP/LCO desta Augusta Casa de Leis, no exercício 07 de Agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos 07 de Agosto de 2020.

Publicado em: 07/08/2020.

SUELI PINTO CARDOSO
Presidente